

# **REGULAMENTO III STAMMTISCH DE BENEDITO NOVO**

## **I – DOS FINS**

### **São fins da *Stammtisch***

*Resgate da cultura da Alemanha o *Stammtisch* ("mesa cativa" em alemão) é um local de encontro reservado num bar ou num restaurante para um grupo de pessoas que se reúnem para beber, comer e conversar. O termo *Stammtisch* é formado pela junção das palavras o alemão *Stamm* (em português tronco ou tribo) e *Tisch*, que significa mesa. Numa tradução literal, "mesa de tronco" ou "mesa da tribo". O termo *Stammtisch* também é usado no sentido de uma mesa-redonda como plataforma de discussão.*

### **No Brasil**

*O evento, no formato como é realizado no Brasil, não existe em nenhuma outra parte do mundo. Passou a se chamar apenas de *Stammtisch* (ou Encontro de Amigos) e passou a ser considerada uma “celebração à amizade” e se tornou mais uma festa popular no Estado de Santa Catarina.*

### **Em Benedito Novo**

*A III *Stammtisch* de Benedito Novo contará como organizadora a Secretaria de Esportes Turismo e Lazer, integrando a Comissão Organizadora da Feira Livre, conforme decreto n( 065/2023, de 26 de junho de 2023 composta por membros da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e representantes dos Feirantes do município. O evento contará com:*

- 1. Espaço previamente designado e indicado de até 4m x 4m para instalação de tenda*
- 2. Música instrumental e de som mecânico durante o evento;*
- 3. Serviço de bar e cozinha;*
- 4. Banheiros (Centro de Eventos);*
- 5. Equipe de segurança todo o evento;*
- 6. Tenda e Palco para apresentações e competições típicas;*

## **II- DAS INSCRIÇÕES**

### **Artigo 1º - As Inscrições ocorrerão da seguinte forma:**

O grupo deverá se responsabilizar pela sua própria estrutura, (respeitando obrigatoriamente as dimensões de tenda descritas neste regulamento – 3m x 3m e/ou 3m x 4,5m),

Mesas, cadeiras, chopeira, gelo, copos, churrasqueira e demais utensílios, são de responsabilidade única do grupo, Não sendo disponibilizados pela organização do evento.

**Valor de inscrição de R\$150,00.**

As inscrições se estenderão até o dia 16 de Abril de 2024.

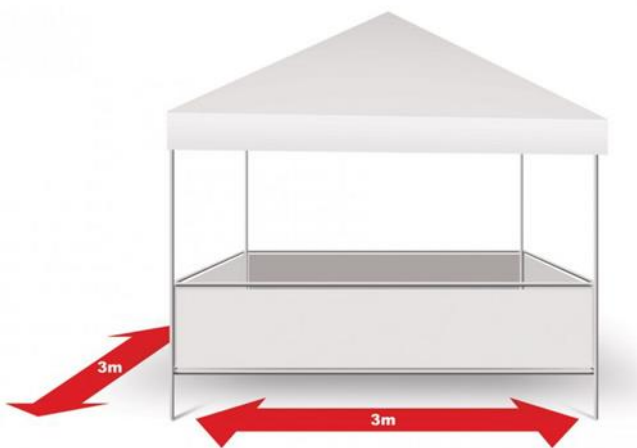
A ficha de inscrição deverá ser feita observando os prazos estabelecidos no Artigo 1º) e encaminhadas para o (47) 98832-0024 – Celito Back - Feirinha Municipal

**PARÁGRAFO ÚNICO:**, Deverá ser paga a taxa de inscrição até o dia 06 de março de 2024. Para o pix CPF 84626194915 CELITO BACK

## **III – DA PARTICIPAÇÃO**

- a. Este tem por finalidade regulamentar as normas de utilização, convivência e demais situações do evento III Stammtisch de Benedito Novo, a realizar-se no dia 20 de ABRIL de 2024 das 09:00 às 17:00 horas, no Centro de Eventos de Benedito Novo, estarão condicionados aos termos do presente REGULAMENTO, submetendo-se e aceitando as condições como acordadas à participação no evento, com o propósito de torná-lo o mais agradável, seguro, organizado e fraterno possível.
- b. Deverão ser observados os horários da programação, especialmente quanto ao horário de encerramento da festa, às 17 horas.
- c. Cabe aos responsáveis do Grupo, anteriormente qualificados, a responsabilidade pela desmontagem e liberação do espaço até 18 horas, sob pena de exclusão das edições seguintes.
- d. Os “grupos” deverão ter, no mínimo 10 e no máximo 25 integrantes por tenda.

- e. Os responsáveis dos grupos deverão fazer bom uso e zelar pelos equipamentos de apoio disponibilizados pela organização do evento, em especial dos sanitários e instalação de água.
- f. Não haverá fornecimento de energia elétrica, sendo assim as chopeiras disponibilizadas pelos fornecedores serão à gelo.
- g. A água será disponibilizada de forma compartilhada, através de bicas existentes ao longo do local.
- h. Será obrigatório o uso de tendas com o padrão 3m x 3m e/ou 3m x 4,5m.



- i. **É obrigatória** a participação de um dos responsáveis, qualificados no ato da inscrição, na reunião.
- j. A organização do evento fixará por meio de placas os nomes dos grupos.
- k. A comissão organizadora poderá exigir dos responsáveis o ressarcimento de quaisquer danos causados pelo “grupo” que estes representam ou que sejam causados pelos membros do seu grupo.
- l. Cada responsável do grupo, bem como os membros indicados pelos mesmos, serão responsáveis por todos os materiais que levarem para o evento (Cadeiras, mesas, churrasqueiras, fogareiros, etc). A organização não se responsabiliza por eventuais extravios ou por furtos e roubos no local.
- m. É expressamente proibida a permanência de qualquer veículo automotor nas dependências do espaço concedido para o encontro da Stammtisch.

*Parágrafo Primeiro: Somente será permitida a entrada de 1 (um) veículo por grupo no espaço supramencionado para a montagem e desmontagem das barracas e demais*

utensílios de utilização da mesma entre os seguintes horários: 07:30 às 08:30 horas e as 18:00.

- n. **Fica terminantemente proibido o uso de som automotivo ou mecânico por qualquer participante do evento, bem como, a utilização de aparelhagem de som (microfones, amplificadores e caixas de acústicas), sendo somente permitida música instrumental e ao vivo.**
- o. *É proibido fazer a queima de fogos de artifício de qualquer espécie, bem como utilizar equipamentos que emitam sons de “buzina”, apitos ou cornetas.*
- p. **SERÁ EXPRESSAMENTE PROIBIDA A E COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS PELOS “GRUPOS” PARTICIPANTES, SOB PENA DE RECOLHIMENTO DESTES POR PARTE DA FISCALIZAÇÃO DO EVENTO.**
- q. *É PERMITIDA A ENTRADA DE BEBIDAS POR PARTE DE CADA GRUPO, APENAS NÃO SENDO PERMITIDA A ENTRADA DE VASILHAMES DE VIDRO, SEJAM LONG NECKS OU GARRAFAS DE QUALQUER TIPO.*
- r. **SERÁ PROIBIDO FAZER O USO DE NARGUILÉS POR PARTE DOS GRUPOS SOB PENA DE RECOLHIMENTO DO OBJETO.**
- s. *Em nenhuma hipótese será tolerado o depósito de lixo ou qualquer outro resíduo na via pública; ficando a cargo dos contratantes/responsáveis o acondicionamento adequado do lixo produzido no interior da sua barraca.*
- t. *No dia da festa, os responsáveis deverão acondicionar o lixo produzido de forma adequada, separando o lixo orgânico e reciclável. Em hipótese alguma poderão deixar lixo, resíduos de alimentação, óleos, carvão, ou gelo na via pública, nas calçadas, canteiros de flores ou nos bueiros.*
- u. *Quando utilizadas churrasqueira e outros equipamentos são vetadas as montagens destes na área coberta das tendas, ou seja, deverão ser montadas na área reservada externa, uma vez que em caso da tenda (de propriedade da cervejaria) seja danificada, os contratantes/responsáveis deverão ressarcir o eventual prejuízo, independentemente de culpa pelos danos causados.*
- v. *A utilização de gás será permitida única e exclusivamente com as seguintes especificações: O botijão GLP 13 kg (botijão de cozinha), devidamente instalado com registro de segurança, válvula, e mangueira cristal com tarja amarela, dentro do*

prazo de validade e dentro das normas da ABNT, conforme equipamentos especificados pelo corpo de Bombeiros. NÃO será permitido o uso de liquinhos e outros tamanhos ou formatos de botijão de gás. NÃO será permitido o uso de fogareiros que sejam ligados diretamente no botijão sem o registro e mangueira, conforme descrição acima.

- w. A utilização de facas, garfos e demais utensílios serão liberados tão somente para os responsáveis, bem como, somente para o preparo do prato oferecido pela tenda.
- x. É expressamente proibido acondicionar a chopeira e barris em outro lugar que não seja o interior da barraca, ainda, é obrigatório o acondicionamento de ambos em mesa apropriada para este fim.
- y. O envolvimento do grupo ou de integrantes do grupo em brigas, tumultos, agressões ou atentados à segurança, à moral e aos bons costumes, ou ainda, à prática de ações delituosas de qualquer natureza, sujeitará os envolvidos à ação repressiva da polícia, aplicação das penas legais e sumário afastamento do grupo do local da festa. A comissão organizadora poderá também, dependendo da gravidade e das circunstâncias da ocorrência, não mais aceitar a participação do grupo em eventos futuros.

Nota.

1. Sendo um evento ao “ar livre”, em virtude de previsão de chuva, a comissão organizadora manterá o evento sem cancelamento; em casos extremos, os responsáveis pelos grupos serão notificados via WhatsApp.
2. A escolha da localização das tendas é de competência da comissão organizadora e será divulgado somente após a finalização das inscrições.
3. Durante o evento terá animação de banda contratada para o evento.
4. Todo evento será monitorado por uma equipe de segurança contratada pela equipe organizadora.

**PROGRAMAÇÃO:**

*A reunião será realizada com os representantes dos grupos no dia **18 de ABRIL de 2024 (Quarta-feira)**, no Centro de Eventos de Benedito Novo.*

*NO DIA DO EVENTO:*

*07:30 horas – Abertura da área de montagem para os veículos autorizados;*

*08:30 horas – Fechamento da área de montagem para todos os veículos;*

*09:00 horas – Abertura Oficial da festa;*

*16:00 horas – Encerramento do fornecimento de bebidas por parte dos fornecedores;*

*17:00 horas – Encerramento da festa e início da desmontagem;*

*18:00 horas – Término do prazo para desmontagem dos grupos e início dos trabalhos de limpeza.*

***Quaisquer dúvidas ou alterações necessárias ficam sob a responsabilidade da comissão organizadora***

*Atenciosamente,*

*Comissão Organizadora.*